

COPA DE FUTEBOL SOCIETY MIRIM 2026
“LAÉRCIO OTÁVIO MARTINS”
NASCIDOS 2015 / 2016 / 2017

REGULAMENTO GERAL

I – FUNDAMENTAÇÃO

ART. 1º – A Copa é uma promoção da S.M.E.S., com apoio e execução da AAPC e apoio da LPF.

ART. 2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos da Copa, e serão considerados conhecedores do regulamento geral todos os participantes que se submeteram sem reserva a todas as suas disposições e consequências.

ART. 3º - Para todos os fins, os participantes da Copa, deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

§ ÚNICO - Complementarão este Regulamento as normas específicas baixadas pela Coordenação Técnica da Copa: Notas e Boletins Oficiais.

ART. 4º - São objetivos da Copa:

- I – Promover a integração sócio-esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram.
- II – Propiciar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para pleno exercício da cidadania.
- III – Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos recursos humanos disponíveis, oferecendo condições para melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol society do município, em várias idades, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.
- IV – Proporcionar momentos de lazer através da atividade esportiva;
- V – Proporcionar através do evento a divulgação e propagação pela mídia local dada pelo patrocínio no evento.
- VI – Homenagear o **Sr. Laércio Otávio Martins** (in memoriam), que muito contribuiu para o desenvolvimento e crescimento do esporte no Município de Poços de Caldas.

ART. 5º - A Copa Society Mirim destina-se às equipes e atletas nascidos no município de Poços de Caldas, ou estudantes E residentes no município de Poços de Caldas, bem como a equipes de outros municípios, desde que cumpram integralmente as regras estabelecidas pela organização da competição e tenham sua inscrição devidamente solicitada e homologada junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

§1º – Para os atletas não nascidos em Poços de Caldas, será obrigatória a comprovação simultânea de residência e matrícula escolar no município.

§2º – Para fins de comprovação do vínculo com o município de Poços de Caldas, a organização da competição poderá, a qualquer momento, solicitar documentação comprobatória, conforme o caso:

I – Atletas nascidos no município:

Certidão de nascimento ou documento oficial equivalente que comprove a naturalidade.

II – Atletas estudantes e residentes no município:

- a) Comprovante de residência em nome do pai, mãe ou responsável legal;
- b) Declaração ou comprovante oficial de matrícula escolar emitido pela instituição de ensino.

§3º – Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão possuir data de emissão com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias em relação à data de início da competição, não sendo aceitos documentos emitidos com prazo inferior a este ou emitidos após o início da competição.

§4º – Para as equipes de outros municípios, os atletas deverão obedecer aos mesmos critérios de vínculo com o município sede do projeto ou equipe, ou seja, deverão ser nascidos ou comprovar simultaneamente residência e matrícula escolar na cidade de origem da equipe.

§5º – A não apresentação da documentação solicitada, bem como a constatação de irregularidade no vínculo do atleta com o município, caracterizará atleta irregular para todos os efeitos legais.

§6º – A equipe que utilizar atleta irregular estará sujeita às penalidades previstas no ART. 14º deste regulamento.

II – PROGRAMAÇÃO

ART. 7º - A Copa, será disputada em duas etapas:

- 1ª Etapa – CLASSIFICATÓRIA
- 2ª etapa – FINAL – ELIMINATÓRIA

III – DOS ÓRGÃOS

ART. 8º - Durante a Copa, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos:

- Direção Geral
- Coordenação Técnica
- Comissão Disciplinar

IV – COMPETÊNCIA

ART. 9º - À Direção Geral cabe a gestão da Copa, com todos os poderes necessários, para zelar pela sua lisura e legalidade, resolver os casos omissos, designar os membros dos órgãos auxiliares; autorizar realização de despesas; resolver questões de ordem administrativa e conferir prêmios.

ART. 10º - Compete à Coordenação Técnica

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir o Campeonato, de acordo com as determinações da Direção;
- c) Geral, do presente regulamento e pelas Regras Oficiais do Esporte;
- d) Elaborar a tabela dos jogos;
- e) Aprovar e divulgar resultados;
- f) Tomar decisões de natureza técnica;
- g) Elaborar o relatório final.

ART. 11º – Compete à Comissão Disciplinar exercer a justiça desportiva através do C.B.J.D.

V – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

ART. 12º- Somente participarão da Copa, as equipes que preencham os seguintes itens:

- a) Estar inscrito na S.M.E.S. até a data fixada pelo Departamento Técnico;
- b) Na inscrição deverá constar o nome e telefone do responsável pela Equipe;
- c) Cada equipe deverá inscrever em formulário próprio fornecido pela S.M.E.S no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (quinze) atletas nascidos em 2015/ 2016/ 2017 e (dois atletas nascidos 2018 relacionados entre os 15.)
- d) As fichas de inscrição deverão ser enviadas por e-mail (aapc.pocos@gmail.com) até 16/03/2026, 2ª feira as 23:59h.

*** A Equipe que comparecer para o jogo com 05 ou 06 jogadores, jogará, porém os pontos, SE VENCEDOR, não serão computados, para classificação, E A EQUIPE REGULAR GANHA OS PONTOS DO JOGO. - PLACAR 03X00.

ART. 13º - O dirigente que inscrever atleta sem autorização do mesmo, depois de apurada a responsabilidade, a inscrição será anulada e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar, sem prejuízo para o atleta em questão.

ART. 14º – A equipe que utilizar atleta irregular, será ELIMINADA DA COMPETIÇÃO, e seus resultados não serão computados para classificação geral.

ART. 15º - O atleta só poderá ser inscrito por uma equipe, sob pena de eliminação pela Direção Geral, além de julgamento pelo Órgão Disciplinar.

ART. 16º - São condições fundamentais para que o atleta e dirigente participe da Copa:

- Atleta estar devidamente registrado e inscrito na S.M.E.S., e apresentar ANTES DE CADA PARTIDA:
- Carteira de Identidade original;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO com documento original com foto de um familiar que comprove o parentesco.
- Técnico ou Auxiliar técnico ou Preparador Físico, obrigatoriamente um deles tem que ter seu registro Conselho Regional de Educação Física – CREF6, podendo apresentar Cédula do CREF, antes de cada partida.

*** ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA FACULDADE ATUALIZADA NO ANO DE 2026.

§ 1º - A falta de um dos documentos citados acima inabilitará o participante.

§ 2º - Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, estudantes e /ou similares.

§ 3º - Não estar cumprindo punição em eventos que sejam promovidos e /ou apoiados pela AAPC e LPF.

VI - DOS PRÊMIOS

ART. 17º - Serão conferidos prêmios aos quatro primeiros colocados (1 troféu e 15 medalhas para cada equipe). Troféus para artilheiro e destaque da competição.

VII - DAS COMPETIÇÕES

ART. 18º – A Copa será realizado anualmente.

ART. 19º - Os jogos serão regidos pelo presente Regulamento Geral, pelas Notas Oficiais e pelas Regras Internacionais em vigor naquilo que não contrariar este Regulamento.

ART. 20º - Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (W.O) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos.

§ 1º - Não será aceita nenhuma justificativa para o atraso. No caso de chuva, a decisão de ter ou não condições de se realizar a partida, caberá ao Árbitro, no local.

§ 2º – Para iniciar a partida, cada equipe deverá estar composta por no mínimo 07 atletas. Caso contrário sua Equipe será PENALIZADA, conforme Art. 12º.

ART. 21º - Toda equipe perdedora por W.O será desclassificada do Campeonato, no ano da disputa. O resultado dos jogos realizados por esta equipe não serão computados para apuração.

ART.22º - Quando uma equipe abandonar o jogo, a mesma será eliminada do Campeonato. O resultado dos jogos realizados por essa equipe não serão computados para apuração.

ART.23º - O atleta que for desclassificado da partida estará automaticamente suspenso, não podendo retornar nesta partida. Estando liberado para as próximas. O Cartão amarelo só é válido para o jogo, não sendo cumulativo na Copa. (CUMPRE-SE A REGRA, PORÉM NÃO APRESENTA CARTÃO VERMELHO).

ART. 24º - O dirigente que for expulso estará automaticamente suspenso por uma partida. Na segunda expulsão, por duas partidas e assim sucessivamente, além de se submeter a Comissão Disciplinar.

VIII – SISTEMA DE DISPUTA

ART. 25º - A competição será disputada em duas fases: Fase de Grupos e Fase Eliminatória, conforme descrito a seguir.

FASE DE GRUPOS

§1º – A competição será dividida em três chaves, identificadas como Chaves A, B e C.

§2º – A composição das chaves será a seguinte:

- Chave A: 7 equipes
- Chave B: 6 equipes
- Chave C: 6 equipes

§3º – Na fase de grupos, as equipes jogarão entre si dentro de suas respectivas chaves, em turno único, sendo que cada equipe enfrentará apenas os adversários do seu grupo.

§4º – Ao término da fase de grupos, avançarão para a fase eliminatória 16 (dezesesseis) equipes.

§5º – As últimas equipes colocadas de cada chave serão eliminadas ao final da fase de grupos.

FASE ELIMINATÓRIA

§6º – A fase eliminatória será disputada em sistema mata-mata (oitavas, quartas, semi, disputa de terceiro e quarto lugar e final), com jogos únicos, os confrontos destas fases estão publicados na tabela oficial.

§7º – Em caso de empate no tempo regulamentar nas partidas da fase eliminatória, a decisão será realizada através de cobranças de penalidades, com 03 (três) cobranças alternadas para cada equipe.

§8º – Persistindo o empate após as cinco cobranças, as penalidades serão cobradas alternadamente até que se conheça o vencedor da partida.

IX – DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 26º – Na Copa será utilizada bola Futebol de Campo nº 04, sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola em boas condições para a partida.

ART. 27º - A duração da partida será de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 03 minutos, e o cronômetro será parado somente nas solicitações do Árbitro.

ART. 28º – O técnico, o médico, o massagista e o preparador físico estarão sujeitos as suspensões automáticas se forem expulsos.

ART. 29º – O controle das punições será de competência exclusiva da equipe participante.

ART. 30º – Cada equipe poderá relacionar em súmula até 15 atletas no máximo.

§ ÚNICO – Durante os jogos somente poderão estar no banco de reserva até 08 jogadores reservas uniformizados e três membros da comissão técnica.

ART. 31º – A SUMULA É O DOCUMENTO OFICIAL DA PARTIDA, PREVALECENDO SOBRE O ARGUMENTO PRÓPRIO (fala).

X - SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO:

VITÓRIA	03 PONTOS
EMPATE	01 PONTO
DERROTA	00 PONTO

ART. 32º - Forma de desempate e classificação para o sistema de rodízio:

§ 1º - Em caso de empate de duas equipes o desempate será: CONFRONTO DIRETO.

§ 2º - Caso não seja possível o critério anterior, será definido observando-se a seguinte ordem:

- a) Maior número de vitórias em todos os jogos da fase;
- b) Melhor saldo de gols em toda a fase de disputa;
- c) Maior número de gol pró na fase em disputa;
- d) Menor número de gol contra na fase em disputa;
- e) Gol average em toda a fase em disputa;
- f) Sorteio;

§ 3º - Em caso de empate de 03 ou mais equipes, o critério para o desempate observará a seguinte ordem:

- a) Maior número de vitórias nos jogos entre as equipes empatadas;
- b) Melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) Maior número de gol pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- d) Saldo de gol entre todos os jogos da fase em disputa;
- e) Menor número de gols sofridos nos jogos em toda fase em disputa;
- f) Gol average nos jogos em toda fase em disputa;
- g) Sorteio;

ART. 33º – Forma de desempate e classificação para o sistema eliminatório. Se a partida terminar empatada no tempo normal serão cobrados 03 pênaltis alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados pênaltis alternados até a definição do vencedor.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.34º - Toda e qualquer comunicação da Direção Geral da Copa e de seus órgãos será feita através de Boletim ou Nota Oficial. A Nota Oficial poderá ainda esclarecer, retificar ou ratificar o conteúdo do Regulamento Geral.

ART.35º - A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo atletas e dirigentes participantes do evento será da inteira e exclusiva responsabilidade da equipe que os inscreveu.

ART.36º - Qualquer consulta sobre os jogos deverá ser formulada por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ART. 37º – Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, usando a camisa de seu clube, os respectivos calções, meias, caneleiras e tênis de sola de borracha society, sem trava, sob pena de ser impedido de jogar.

§ 1º - TODAS AS EQUIPES DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA O DESFILE DE ABERTURA.

§ 2º - É OBRIGATÓRIO A SAÍDA DE BOLA NO MEIO DO CAMPO PRA FRENTE (para o campo adversário), NO INICIO / REINÍCIO DA PARTIDA OU APÓS UM GOL, COM DOIS TOQUES, NÃO SENDO VÁLIDO O GOL DE CHUTE DIRETO, SENDO CONSIDERADO REVERSÃO DO LANCE.

§ 3º- É OBRIGATÓRIO, NO TIRO DE META, A REPOSIÇÃO DE BOLA COM USO DAS MÃOS.

§ 4º- TODA AÇÃO DO GOLEIRO DENTRO DA SUA ÁREA DE META, QUER COM OS PÉS OU COM AS MÃOS, NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O MEIO DE CAMPO DIRETAMENTE.

§ 5º – TODO RECUO DE BOLA DURANTE O JOGO TANTO DE LATERAL COMO DE ESCANTEIO A SEU FAVOR, O GOLEIRO NÃO PODERÁ PEGAR A BOLA COM AS MÃOS. CASO ACONTEÇA, SERÁ COBRADO TIRO LIVRE INDIRETO.

§ 6º – O ESCANTEIO E LATERAL SERÁ COBRADO SOMENTE COM AS MÃOS.

Parágrafo único – Ressalvadas as adaptações específicas previstas neste Regulamento, será aplicado as Regras Oficiais da modalidade Futebol Society vigentes para a faixa etária da categoria.

ART. 38º – Fica estabelecido pela direção geral da Copa, prazo irrevogável para a entrega da ficha de inscrição no dia

16/03/2026, o qual deverá ser rigorosamente observado, caso contrário a equipe PODERÁ ser impedida de participar do Campeonato.

ART. 39º – A S.M.E.S. são se responsabilizará por acidentes ou qualquer perda e danos da equipe participante da Copa.

ART. 40º – Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral e departamento técnico da Copa.

DIREÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO DA SILVA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PAULO SÉRGIO PEREIRA

CONSELHO DE JULGAMENTO

ELLEN BRUNÓRIO ALVES
DAVID ATALLA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
DEUSDEDIT REZENDE DE ASSIS

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULO AMERICO DE SOUZA
MARCOS ANTONIO BALBINO BARBOSA
LEANDRO JUNIO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DA RE

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

RODRIGO FIGUEIREDO BORTOLAN
CARLOS ALBERTO DA SILVA

Poços de Caldas, 10 de março de 2026.